

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 915 Carrapateira - PB, 31 de março de 2022

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA(S))	20.000.000,00	20.000.000,00	3.562.759,81	17,81	3.562.759,81	17,81	16.437.240,19
Recitas Correntes	18.420.000,00	18.420.000,00	3.562.759,81	19,34	3.562.759,81	19,34	14.857.240,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	493.000,00	493.000,00	61.727,62	12,52	61.727,62	12,52	431.272,38
Impostos	485.000,00	485.000,00	61.727,62	12,73	61.727,62	12,73	423.272,38
Taxas	8.000,00	8.000,00					8.000,00
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receta Patrimonial	25.000,00	25.000,00	8.399,82	33,60	8.399,82	33,60	16.600,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	8.399,82	33,60	8.399,82	33,60	16.600,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receta Agropecuária							
Receta Industrial							
Receta de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	17.812.400,00	17.812.400,00	3.491.036,29	19,60	3.491.036,29	19,60	14.321.363,71
Transferências da União e de suas Entidades	13.640.600,00	13.640.600,00	2.637.130,80	19,33	2.637.130,80	19,33	11.003.469,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.776.800,00	1.776.800,00	262.850,53	14,79	262.850,53	14,79	1.513.949,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.395.000,00	2.395.000,00	591.054,96	24,68	591.054,96	24,68	1.803.945,04
Transferências do Exterior							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Demais Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes	89.600,00	89.600,00	1.596,08	1,78	1.596,08	1,78	88.003,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	79.600,00	79.600,00	1.596,08	2,01	1.596,08	2,01	78.003,92
Receitas de Capital	1.580.000,00	1.580.000,00					1.580.000,00
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	1.480.000,00	1.480.000,00					1.480.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00					480.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II) + III)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>16.437.240,19</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III) + (IV)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>16.437.240,19</b>
<b>DEPÓSITO (VI)</b>							
<b>TOTAL COM DEPÓSITO (VII)=(V) + (VI)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>3.562.759,81</b>	<b>17,81</b>	<b>16.437.240,19</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPD							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.240.738,64	3.240.738,64	16.759.261,36	3.238.285,20	3.238.285,20	16.761.714,80	2.199.893,40	
DESPESAS CORRENTES	17.568.000,00	17.611.600,00	3.077.657,12	3.077.657,12	14.533.942,88	3.076.203,68	3.076.203,68	14.536.396,32	2.052.396,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.701.000,00	10.701.000,00	2.028.004,27	2.028.004,27	8.672.995,73	2.027.514,33	2.027.514,33	8.673.485,67	1.094.557,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.867.000,00	6.910.600,00	1.049.652,85	1.049.652,85	5.860.947,15	1.047.689,35	1.047.689,35	5.862.910,65	957.839,06	
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.000,00	2.030.400,00	163.081,52	163.081,52	1.867.318,48	163.081,52	163.081,52	1.867.318,48	147.496,52	
INVESTIMENTOS	1.834.000,00	1.790.400,00	127.526,14	127.526,14	1.662.873,86	127.526,14	127.526,14	1.662.873,86	111.941,14	
INVESTIÇÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	35.555,38	35.555,38	204.444,62	35.555,38	35.555,38	204.444,62	35.555,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.000,00	358.000,00			358.000,00			358.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.240.738,64	3.240.738,64	16.759.261,36	3.238.285,20	3.238.285,20	16.761.714,80	2.199.893,40	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização de Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização de Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.240.738,64	3.240.738,64	16.759.261,36	3.238.285,20	3.238.285,20	16.761.714,80	2.199.893,40	
SUPERÁVIT (XIII)				324.474,61				324.474,61		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	3.240.738,64	3.565.213,25	16.434.786,75	3.238.285,20	3.562.759,81	16.437.240,19	2.199.893,40	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)							
Receitas Correntes							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receta Patrimonial							
Exatidão do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exatidão de Recursos Naturais							
Exatidão do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receta Agropecuária							
Receta Industrial							
Receta de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências do União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balançotes Mensais

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
PREFEITA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO  
CRC 5862 PB

Fonte: Balançotes Mensais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (1/4)

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
1- RECEITA DE IMPOSTOS	410.000,00	43.694,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	43.694,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		
2.2- Cota-Parte ICMS		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	410.000,00	43.694,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	102.500,00	10.923,74
FUNDEB		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (2/4)

DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental					
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica						
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	130.821,51	(260.229,23)		(22.525,12)	11,09	(260.240,32)
23.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		(2.876.659,37)		(22.525,12)	22.525,12	(2.899.184,49)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	27.708,00	554.159,94				554.159,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
24- EDUCAÇÃO INFANTIL					
24.1- Creche					
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL					
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (3/4)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDES E RECEITA DE IMPOSTOS)	(22.525,12)
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES IMPOSTOS	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	(22.525,12)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.923,74	(22.525,12)	(51,55)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDES	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDES - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDES - Complementação de União (VAAT + VAJ)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1 - Salário-Educação		
35.2- PODE		
35.3- PNAE		
35.4 - FNATE		
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	117.000,00				
41.1- Creche	117.000,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.046.000,00	999.011,93	997.048,43	586.202,06	3.705,11
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	95.000,00				
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.258.000,00	999.011,93	997.048,43	586.202,06	3.705,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (4/4)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.671.000,00	3.240.738,64	3.238.285,20	2.199.893,40	35.883,32
47.1- Despesas Correntes	17.640.600,00	3.077.657,12	3.075.203,68	2.052.396,88	35.883,32
47.1.1- Pessoal Ativo	10.701.000,00	2.028.004,27	2.027.514,33	1.094.557,82	35.450,34
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.939.600,00	1.049.652,85	1.047.689,35	957.839,06	432,98
47.2- Despesas de Capital	2.030.400,00	163.081,52	163.081,52	147.496,52	
47.2.1- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.030.400,00	163.081,52	163.081,52	147.496,52	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 29/03/2022 e hora de emissão: 08:52

## NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
PREFEITA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO  
CRC 5862 PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Continua (1/6)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	410.000,00	410.000,00	43.694,96	10,66
Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
IPTU				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				
ITBI				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
ISS				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
Recetta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	43.694,96	10,66
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) - (I) + (II)</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>43.694,96</b>	<b>10,66</b>

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Continua (2/6)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Reservas a Pagar não Processadas
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>									

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Continua (3/6)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS %	DESPESAS PAGAS %		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)										
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)										
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							6.554,24			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)						(6.554,24)	(6.554,24)			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Total de RP cancelados ou prescritos
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)									Até o Bimestre	%
Proveniente da União										
Proveniente dos Estados										
Proveniente de outros Municípios										
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)										

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)  
 OUTRAS RECEITAS (XXX)

Continua (4/6)

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

Continua (5/6)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.530.000,00	2.530.000,00	485.513,44	19,19	485.513,44	19,19	485.513,44	14,74	485.513,44
Despesas Correntes	2.420.000,00	2.420.000,00	485.513,44	20,06	485.513,44	20,06	485.513,44	15,41	485.513,44
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.336.000,00	2.342.940,00	251.731,59	10,74	251.731,59	10,74	251.731,59	7,99	251.731,59
Despesas Correntes	2.151.000,00	2.151.000,00	234.798,59	10,92	234.798,59	10,92	234.798,59	8,18	234.798,59
Despesas de Capital	185.000,00	191.940,00	16.933,00	8,82	16.933,00	8,82	16.933,00	5,93	16.933,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	120.000,00							
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00							
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + X)</b>	<b>5.016.000,00</b>	<b>5.022.940,00</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>737.245,03</b>	<b>11,15</b>	<b>737.245,03</b>

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Continua (6/6)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	2.530.000,00	2.530.000,00	485.513,44	19,19	485.513,44	19,19	372.861,68	14,74	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	2.336.000,00	2.342.940,00	251.731,59	10,74	251.731,59	10,74	187.248,71	7,99	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) - (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	120.000,00	120.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	10.000,00	10.000,00							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)</b>	<b>5.016.000,00</b>	<b>5.022.940,00</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>560.110,39</b>	<b>11,15</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transf									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.016.000,00</b>	<b>5.022.940,00</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>737.245,03</b>	<b>14,68</b>	<b>560.110,39</b>	<b>11,15</b>	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 29/03/2022 e hora de emissão: 08:52

## NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balançetes Mensais

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Continua (1/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	20.000.000,00	20.000.000,00	3.240.738,64	3.240.738,64	100,00	16.759.261,36	3.238.285,20	3.238.285,20	100,00	16.761.714,80	0,00
Legislativa	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
Ação Legislativa	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
Administração	6.173.000,00	6.211.700,00	1.298.532,47	1.298.532,47	40,07	4.913.167,53	1.298.042,53	1.298.042,53	40,08	4.913.657,47	0,00
Administração Geral	6.173.000,00	6.211.700,00	1.298.532,47	1.298.532,47	40,07	4.913.167,53	1.298.042,53	1.298.042,53	40,08	4.913.657,47	0,00
Assistência Social	645.000,00	645.000,00	58.778,55	58.778,55	1,81	586.221,45	58.778,55	58.778,55	1,82	586.221,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	135.000,00	135.000,00	23.358,22	23.358,22	0,72	111.641,78	23.358,22	23.358,22	0,72	111.641,78	0,00
Assistência Comunitária	510.000,00	510.000,00	35.420,33	35.420,33	1,09	474.579,67	35.420,33	35.420,33	1,09	474.579,67	0,00
Saúde	5.016.000,00	5.022.940,00	737.245,03	737.245,03	22,75	4.285.694,97	737.245,03	737.245,03	22,77	4.285.694,97	0,00
Atenção Básica	2.530.000,00	2.530.000,00	485.513,44	485.513,44	14,98	2.044.486,56	485.513,44	485.513,44	14,99	2.044.486,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.336.000,00	2.342.940,00	251.731,59	251.731,59	7,77	2.091.208,41	251.731,59	251.731,59	7,77	2.091.208,41	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	5.385.000,00	5.385.000,00	1.001.751,33	1.001.751,33	30,91	4.383.248,67	999.787,83	999.787,83	30,87	4.385.212,17	0,00
Ensino Fundamental	5.017.000,00	5.017.000,00	999.011,93	999.011,93	30,83	4.017.988,07	997.048,43	997.048,43	30,79	4.019.951,57	0,00
Educação Infantil	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Demais Subfunções	156.000,00	156.000,00	2.739,40	2.739,40	0,08	153.260,60	2.739,40	2.739,40	0,08	153.260,60	0,00
Cultura	114.000,00	114.000,00	3.622,74	3.622,74	0,11	110.377,26	3.622,74	3.622,74	0,11	110.377,26	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	48.000,00	48.000,00	2.200,00	2.200,00	0,07	46.800,00	2.200,00	2.200,00	0,07	46.800,00	0,00
Diffusão Cultural	66.000,00	66.000,00	1.422,74	1.422,74	0,04	63.577,26	1.422,74	1.422,74	0,04	63.577,26	0,00
Urbanismo	627.000,00	630.600,00	90.253,14	90.253,14	2,78	540.346,86	90.253,14	90.253,14	2,79	540.346,86	0,00
Infra-estrutura Urbana	627.000,00	630.600,00	90.253,14	90.253,14	2,78	540.346,86	90.253,14	90.253,14	2,79	540.346,86	0,00
Habitação	65.000,00	60.760,00	0,00	0,00	0,00	60.760,00	0,00	0,00	0,00	60.760,00	0,00
Habitação Urbana	65.000,00	60.760,00	0,00	0,00	0,00	60.760,00	0,00	0,00	0,00	60.760,00	0,00
Saneamento	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Agricultura	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Abastecimento	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Transporte	125.000,00	80.000,00	15.000,00	15.000,00	0,46	65.000,00	15.000,00	15.000,00	0,46	65.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	125.000,00	80.000,00	15.000,00	15.000,00	0,46	65.000,00	15.000,00	15.000,00	0,46	65.000,00	0,00
Desporto e Lazer	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Lazer	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Encargos Especiais	230.000,00	230.000,00	35.555,38	35.555,38	1,10	194.444,62	35.555,38	35.555,38	1,10	194.444,62	0,00
Serviço de Dívida Interna	230.000,00	230.000,00	35.555,38	35.555,38	1,10	194.444,62	35.555,38	35.555,38	1,10	194.444,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>3.240.738,64</b>	<b>3.240.738,64</b>	<b>100,00</b>	<b>16.759.261,36</b>	<b>3.238.285,20</b>	<b>3.238.285,20</b>	<b>100,00</b>	<b>16.761.714,80</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

(2/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (d-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
PREFEITA

JOMINGOS SAVIO ALVES DE FIGUEIREDC  
CRC 5862 PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto a:

COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 379.450,00.  
Carrapateira - PB, 29 de Março de 2022

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 379.450,00.

Carrapateira - PB, 29 de Março de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 29 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA						
CNPJ: 08.134.975/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL	
1	Aquisição de 02 (dois) veículos, 0 km, Veículo fornecido por Fabricante ou Concessionário autorizado, tipo passeio Hatch, motorização mínima 1.0, potência mínima de 80 cv (E) e 70 cv (G), Total FLEX, ano modelo/fabricação 2021/2022, Cor Sólida, "ABS" – freios com sistema antitravamento e "EBD" – distribuição eletrônica, "ESS" – alerta de frenagem de	VOLKSWAGEN	UND	5	75.890,00	379.450,00

emergência, 2 airbags (passageiro e motorista), 2 apoios de cabeça traseiros, 5 portas (4 do habitáculo e tampa da mala), Capacidade para 5 (cinco) ocupantes, capacidade mínima do tanque de combustível de 48 litros, capacidade mínima do porta malas de 260 litros, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e regulagem de altura, Desembaçador do vidro traseiro, Ar Condicionado, Direção hidráulica ou elétrica, Faróis simples, Lavador e limpador do vidro traseiro, Para-sol com espelho para motorista, Para-sol com espelho para passageiro, Pneus 175/70 R14 ou R15, Preparação para sistema de som com fiação, Retrovisores com comando interno manual, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de aço aro 14 ou 15 com calotas, Tomada 12V no console central, Transmissão manual de 5 velocidades a frente e 1 ré, Travamento elétrico das portas, Vidros dianteiros elétricos, Todos equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito e Garantia do fabricante: 1 ano.									
<b>TOTAL</b>									379.450,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA.

08.134.975/0001-14

Valor: R\$ 379.450,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Carrapateira - PB, 29 de Março de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.3006.2034 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2002 MANUT.DOS PROGR.DE AJUD.FINANC. A COMUNID.CARENTES. VIGÊNCIA: até 29/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00008/2022 - 29.03.22 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 379.450,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Gilvan Batista Bezerra, Motorista, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 29 de Março de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 344 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

*CRIA NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB O PRÊMIO – PREVINE BRASIL – PAGAMENTO POR DESEMPENHO (PROGRAMA PREVINE BRASIL), PREVISTOS NAS PORTARIAS Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019; Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 e Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria Nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria Nº 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019 que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022: Altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que

dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A presente lei regulamenta a utilização do incentivo do Previne Brasil (Programa Previne Brasil), denominado Pagamento por Desempenho, criando o Prêmio Previne Brasil – Pagamento por Desempenho.

Art. 2º. O prêmio variável previsto no Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Carrapateira/PB, caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos nos §1º e §2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, e a Portaria GM/MS Nº102, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde, de modo que, se o Governo Federal dispuser pela extinção do mesmo ou não o repassar aos cofres municipais, fica o Município de Carrapateira/PB totalmente desobrigado do consequente pagamento do prêmio.

Art. 3º. Os recursos recebidos pelo Município de Carrapateira/PB em decorrência do cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, de acordo com o Art. 6º da Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022 que altera a Portaria Nº 3.222/GM/MS que trata do conjunto de indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), para o ano de 2020, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus).

§ 2º São indicadores do pagamento por desempenho para o ano de 2022:

I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação;

II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

IV - proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

V - proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada;

VI - proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; e

VII - proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

"Art. 6º-A O financiamento dos indicadores estabelecidos no § 2º do art. 6º para o ano de 2022 observará as seguintes regras:

I - no primeiro quadrimestre de 2022 será considerado:

a) o percentual de alcance real para as metas dos indicadores elencados no incisos I e II do § 2º do art. 6º; e

b) o percentual de alcance de 100% para as metas dos indicadores elencados nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 2º do art. 6;

II - no segundo quadrimestre de 2022 será considerado:

a) o percentual de alcance real para as metas dos indicadores elencados nos incisos I, II, III, IV e V do § 2º do art. 6º; e

b) o percentual de alcance de 100% para as metas dos indicadores elencados nos incisos VI e VII do § 2º do art. 6º;

III - no terceiro quadrimestre de 2022 será considerado o percentual de alcance real para as metas de todos os 7 (sete) indicadores elencados no § 2º do art. 6º." (NR), deverão ser aplicados na seguinte proporção:

a) 50% (cinquenta por cento) será destinado à estruturação da Atenção Básica Municipal, em atenção ao monitoramento e avaliação dos indicadores do Pagamento por Desempenho.

b) 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de prêmio pecuniário aos profissionais de nível superior, técnico e médio lotados na Unidade de Saúde da Família (CNES:2321947) e/ou Secretaria Municipal de Saúde (CNES:6338372): Enfermeiro, Odontólogo, Farmacêutico, Biomédico, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6338372): Agente de Combate de Endemias (ACE); Agente Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Guarda Municipal, Motoristas/Condutores de Ambulância; Equipe multidisciplinar nível superior lotados no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Farmacêutico, Fisioterapeuta, Sanitarista; Direção da Unidade de Saúde da Família de Carrapateira.

c) Os valores correspondentes aos percentuais dispostos na alínea anterior serão repassados em uma parcela única anual aos servidores, de acordo com a tabela que compõe o anexo único desta lei, considerando, para efeitos de rateio, a parcela de 50% ali definida como sendo uma parcela integral de 100% para cada uma das unidades beneficiadas, sendo o valor ali indicado como "SOMA TOTAL" o valor vinculante da tabela, de modo que, havendo futuro acréscimo no número de pessoal, a SOMA TOTAL seja outra vez dividida pela nova quantidade de servidores, encontrando-se novo percentual individual.

Art. 4º. Terão direito ao prêmio Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, profissionais de nível superior, técnico e médio lotados na Unidade de Saúde da Família (CNES:2321947) e/ou Secretaria Municipal de Saúde (CNES:6338372) inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimento (CNES) : Enfermeiro, Odontólogo, Farmacêutico, Biomédico, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6338372): Agentes de Combate de Endemias (ACE) inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimento (CNES); Agente Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Guarda municipal, Motoristas/Condutores de Ambulância; Equipe multidisciplinar nível superior lotados no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e inseridos no CNES – Farmacêutico, Fisioterapeuta,

Sanitarista; Direção da Unidade de Saúde da Família de Carrapateira, independente do tipo de vínculo para com o Município, desde que cumpridas as metas e atingidos os resultados definidos na legislação Federal atinente à matéria, ou em sua falta, mediante regulamentação do Poder Executivo através de Decreto.

Parágrafo Único. Para ter direito ao recebimento do prêmio, os profissionais definidos no *caput* deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Básica de Saúde da Família/ Equipe Multidisciplinar/Núcleo de Apoio a Saúde da Família, como comprovado exercício no Município de Carrapateira e devidamente incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), salvo, neste último caso, os profissionais de nível fundamental e médio lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Serão impedidos de receber o incentivo os profissionais que não estiverem em pleno exercício profissional, estiverem em gozo de afastamento, em gozo de licenças por incapacidade temporária, física, mental, comprovada mediante atestado médico.

Art. 5º. Não terá direito ao prêmio o profissional que:

I – obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa, com a devida comprovação documental;

II – deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – estiverem no gozo de licença médica por 30 dias ou mais;

IV – praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso.

Art. 6º. Esta Lei não se aplica aos servidores que venham a ser contratados através de convênios, uma vez que as verbas relativas aos pagamentos destes se darão diretamente pelo convênio ou por força de contrato.

Art. 7º. O incentivo Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, em hipótese alguma, será incorporado ao salário dos servidores, e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas.

Art. 8º. Os valores que eventualmente compuserem sobre das parcelas indicadas na alínea "b" do Art. 3º desta Lei serão rateadas na mesma proporção disposta no Anexo Único desta lei, e será paga até o mês de janeiro do ano seguinte ao exercício financeiro respectivo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 29 de março de 2022.

  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita Municipal